



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



**Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em vinte e um (21) de julho de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19 horas:**

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, os vereadores reuniram-se em Assembleia Ordinária, sob a Presidência do vereador Ramon Almeida Caetano, com a seguinte pauta: 1) Leitura da indicação nº 34/2025 que determina "Recapamento asfáltico na Avenida Quito Rodrigues", de autoria da vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa; 2) Leitura da indicação nº 35/2025 que determina "Manutenção da estrada principal que liga Conceição das Pedras e Natércia", de autoria da vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa; 3) Leitura da indicação nº 36/2025 que determina "Realização de reuniões do Programa Hiperdia na zona rural do Município", de autoria da vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa; 4) Leitura, discussão e votação do requerimento nº 27/2025 "Considerando que o prazo de validade do processo seletivo e do concurso público realizados por esta municipalidade encontra-se próximo do vencimento, á previsão de prorrogação de seus prazos?" de autoria dos vereadores Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira, Fernanda Maria Oliveira Costa, Raimundo Eli de Faria e José Donizette Inocêncio; 5) Leitura, discussão e votação do requerimento nº 28/2025 "Qual empresa é responsável pelos serviços de manutenção de computadores na Prefeitura Municipal?" de autoria dos vereadores Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira, Fernanda Maria Oliveira Costa, Raimundo Eli de Faria e José Donizette Inocêncio; 6) Leitura, discussão e votação do requerimento nº 29/2025 sobre esgoto a céu aberto no Bairro Rancho Alegre "Existe previsão de obras ou intervenções para resolver esse problema?; Em caso afirmativo, qual o prazo estimado para início e conclusão?; Quais medidas emergências serão adotadas para cessar o escoamento de esgoto a céu aberto na área afetada?" de autoria da vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa; 7) Leitura, discussão e votação do requerimento nº 30/2025 sobre pagamento de um valor por meio de empenho, com a descrição que se refere a uma sentença judicial "O que a pessoa precisa fazer para conseguir esse tipo de ajuda da Prefeitura?; É necessário entrar com Processo na Justiça ou é possível fazer o pedido diretamente na Prefeitura?; Qual setor da Prefeitura é responsável por analisar esses casos?; Existe alguma regra, lei ou programa específico que define quem pode receber esse tipo de apoio?; Qual o número do processo judicial relacionado a este empenho?" de autoria da vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa. Verificada a presença de todos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, por unanimidade, recebendo as devidas assinaturas. Em seguida, fez a leitura das indicações em pauta, onde serão encaminhadas ao Executivo para ciência e providência. Logo após, fez a leitura do requerimento nº 27/2025 e colocado em discussão a vereadora Fernanda informou que o processo seletivo vigente possui validade até o dia 28 de julho de 2025, com prazo de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período. Quanto ao

*josé donizette inocêncio*

*josé gabriel de faria*

*Benedito Carlos da Silva*

*Raimundo José Reis Carvalho  
Diretor de Educação*

*[Signature]*

*Raimundo Eli de Faria*

*Carlos Rafael L. Ramirez de Oliveira*



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



concurso público, destacou que sua validade se estende até o dia 6 de setembro de 2025, também com possibilidade de prorrogação por mais dois anos, conforme previsão no respectivo edital. Relatou ainda que, após consulta ao site da Prefeitura Municipal, verificou a existência de oito contratos temporários. Ressaltou que, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, a contratação por tempo determinado somente é permitida para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público. Assim, frisou que, caso o Município opte por não prorrogar o processo seletivo e o concurso público, será imprescindível a realização de novo certame. A vereadora alertou que contratações temporárias devem ser justificadas com base em situações excepcionais e não podem, de forma alguma, substituir a demanda por servidores efetivos, tampouco se prolongar por períodos excessivos, sob risco de afronta aos princípios constitucionais da Administração Pública. Por fim, mencionou que, conforme informações disponíveis no Portal da Transparência, já foram firmados oito contratos temporários, e que, na eventualidade de não haver prorrogação dos certames, a Administração Municipal poderá recorrer a novas contratações para suprir as demandas existentes. Considerando o investimento já realizado com a licitação para contratação da banca organizadora, bem como a existência de candidatos aprovados ainda aguardando nomeação, enfatizou a importância de obter esclarecimentos quanto à intenção de prorrogação, sobretudo do processo seletivo, cuja validade se encerra em 28 de julho do corrente ano, votando pela aprovação do requerimento. O vereador Raimundo Eli declarou seu voto favorável à aprovação e reforçou a importância de que os demais vereadores considerem a situação das pessoas que aguardam por uma oportunidade de emprego por meio do concurso e do processo seletivo. Destacou que há muitos candidatos aprovados na expectativa de serem convocados, e que é dever dos parlamentares acompanhar e zelar para que esses cargos sejam devidamente preenchidos. O vereador Carlos Rafael disse que de acordo com a Lei de Acesso a Informações ele vota pela aprovação. Requerimento aprovado por oito votos. Prosseguindo, fez a leitura do requerimento nº 28/2025 e colocado em discussão a vereadora Fernanda informou que realizou consulta ao Portal da Transparência com o intuito de verificar a existência de contratos relacionados à manutenção de equipamentos, mas não localizou informações específicas. Ressaltou, entretanto, que presume-se que a Prefeitura conte com algum profissional responsável por esse tipo de serviço, visto que é improvável que, em caso de defeito em equipamentos, não haja alguém encarregado pelos reparos. Como esse cargo não consta no quadro de pessoal efetivo, é possível que o serviço esteja sendo executado por meio de licitação. Diante da ausência de informações claras, justificou a apresentação do requerimento com o objetivo de esclarecer essa situação. Por fim, declarou seu voto favorável à aprovação. O vereador Raimundo Eli declarou seu voto favorável à aprovação e ressaltou a importância de dar continuidade ao acompanhamento da situação, a fim de verificar se há, de fato, um profissional técnico

*João Benedito no arcaio*

*João Gabriel de Faria*

*Benedito Carlos da Silva*

*Rivaldo José dos Cavalhos  
Alexandre de Barros Rodrigues*

*Diego Galato*

*Raimundo Eli de Souza*

*Carlos Rafael L. Romão de Oliveira*



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



qualificado para a função. Destacou que as dificuldades enfrentadas não ocorrem apenas no âmbito do Poder Executivo, mas também no Legislativo, o que reforça a necessidade de atenção e providências quanto ao suporte técnico adequado. Requerimento rejeitado (Benedito, Ramon, José Gabriel, Rivaldo, José Adilson). Em seguida fez a leitura do requerimento nº 29/2025 e colocou em discussão a vereadora Fernanda relatou que, na manhã do mesmo dia, recebeu uma ligação informando que máquinas da Prefeitura estavam no local com canos e manilhas, iniciando os trabalhos necessários para a resolução do problema de esgoto a céu aberto. Informou que havia apresentado requerimento sobre o tema na última reunião, o qual, infelizmente, não foi colocado em pauta para discussão. No entanto, destacou que divulgou a situação por meio de suas redes sociais, inclusive com vídeos que mostram as condições do local, visando dar visibilidade ao problema junto à população. A vereadora ressaltou que, embora ainda não saiba se a execução será concluída de forma integral, o fato de as máquinas estarem no local realizando parte do serviço já representa um avanço. Ressaltou que o problema persiste há muitos anos e que a situação é inaceitável, uma vez que se trata de esgoto a céu aberto, o que compromete a saúde pública. A divulgação nas redes sociais, segundo ela, foi fundamental para mobilizar a ação por parte da Prefeitura, e diversas pessoas acompanharam e compartilharam a situação. Durante seu deslocamento para a presente reunião, foi abordada por um morador, que informou que os trabalhos estavam sendo realizados ao longo do dia. A vereadora declarou ainda que esteve no local, registrou em vídeo as atividades e pretende retornar no dia seguinte para acompanhar a continuidade da execução. Enfatizou que a população não pode continuar sofrendo com problemas dessa natureza, que são de responsabilidade do Poder Público. Por fim, declarou seu voto favorável à aprovação. O vereador Raimundo Eli declarou seu voto favorável à aprovação e informou que esteve no local acompanhado de um técnico, com o objetivo de avaliar a situação, uma vez que o presidente da Casa havia mencionado se tratar de um problema antigo. Após a visita técnica, constatou que há, sim, solução viável para o caso, reforçando, assim, a importância de se buscar a resolução. Por esse motivo, reiterou seu posicionamento pela aprovação. O vereador Carlos Rafael vota pela aprovação para estar ajudando a solucionar o problema e evitar possíveis riscos à saúde. O vereador Ramon lembrou que, conforme já mencionado na última reunião, havia conversado previamente com o proprietário do terreno, o qual autorizou a realização de uma abertura para permitir o escoamento da água. Destacou que essa solução já havia sido prevista e abordada anteriormente. Ressaltou, ainda, que embora haja questionamentos sobre a questão da água, é necessário concluir uma etapa antes de iniciar outra. Diante disso, declarou seu voto contrário. Requerimento rejeitado (Benedito, Ramon, José Gabriel, Rivaldo, José Adilson). A vereadora Fernanda dirigiu-se ao vereador Ramon, ressaltando que muitas pessoas não tinham conhecimento da real situação enfrentada pelos

*Jose benedito Inocencio*

*Rivaldo Jose Reis Carvalho*

*Benedito Carlos da Silva*

*Jose Gabriel de Faria*

*[Signature]*

*Raimundo Eli de Souza*

*Carlos Rafael S. Romirez de Oliveira*



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



moradores da localidade afetada, pois, geralmente, apenas quem reside na rua vivencia de fato o problema. Informou que, após a publicação do vídeo em suas redes sociais, recebeu diversas mensagens de apoio e solidariedade, com cidadãos expressando indignação diante das condições precárias, especialmente em relação ao forte odor enfrentado pela população. Destacou que, apenas quinze dias após a divulgação, a Prefeitura iniciou intervenções no local. Enfatizou que, caso não tivesse dado visibilidade ao problema por meio da internet, a situação provavelmente continuaria sem solução, como vinha ocorrendo nos últimos cinco anos. Reforçou que esse tempo já teria sido mais do que suficiente para que o problema fosse resolvido pelas vias administrativas. O vereador Ramon solicitou que fosse respeitada a pauta da sessão e que os parlamentares peçam a palavra antes de se manifestarem. Logo após, fez a leitura do requerimento nº 30/2025 e colocado em discussão a vereadora Fernanda informou que, ao consultar o Portal da Transparência da Prefeitura, identificou o empenho nº 2239/2025, no valor de R\$ 7.722,21, com a descrição de pagamento referente à sentença judicial. Explicou que o valor se refere ao custeio de demandas relacionadas à população em situação de vulnerabilidade. Justificou que o requerimento tem como objetivo garantir a transparência e assegurar que nenhum cidadão fique desamparado por falta de informação. Ressaltou que, em alguns casos, a própria Prefeitura pode viabilizar o atendimento sem necessidade de o cidadão contratar um advogado particular. Destacou que há dotação orçamentária para esse tipo de despesa e que, se necessário, pode ser elaborado projeto de lei para envio à Câmara. Reforçou seu apoio ao acesso da população aos seus direitos e defendeu que é fundamental oferecer esclarecimentos sobre os caminhos legais disponíveis para atendimento de demandas emergenciais. Por fim, declarou seu voto favorável à aprovação. O vereador Raimundo Eli declarou seu voto favorável à aprovação e destacou que há desigualdade no atendimento da população, mencionando que o prefeito tem atendido apenas determinadas pessoas. Questionou como a Prefeitura pretende realizar gastos com festas enquanto há cidadãos em situação de necessidade sem o devido apoio. Ressaltou que a população está atenta, informada e acompanhando os trabalhos da Câmara e reforçou a importância de não haver discriminação política no atendimento às demandas da comunidade. Requerimento aprovado por (Fernanda, Raimundo Eli, Carlos Rafael, José Donizette, José Adilson, Rivaldo). Dando continuidade, fez a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025. O presidente passou ao assunto de interesse público a vereadora Fernanda referiu-se à Indicação nº 34, que trata do recapeamento asfáltico da avenida. Informou que, após consulta ao Portal da Transparência, constatou que o último recapeamento realizado na via ocorreu em 2014. Desde então, os serviços executados foram apenas de tapa-buraco, que apresentam curta durabilidade. Destacou que a realização de um novo recapeamento seria de grande importância para a melhoria da infraestrutura urbana.

*José Donizette Inocencio*

*Rivaldo José dos Reis Carvalho  
José Adilson Rodrigues*

*Denedites Landes da Silva  
José Gabriel da Faria*

*[Signature]*

*Raimundo Eli da Silva  
Carlos Rafael Lima Romiriz de Oliveira*

*[Signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Também comentou sobre a Indicação nº 35, que trata da necessidade de manutenção da estrada principal que liga Conceição das Pedras ao município de Natércia. Ressaltou a urgência da intervenção por parte do setor de obras, tendo em vista as diversas reclamações recebidas de pessoas que utilizam aquela via com frequência. Em seguida, fez referência à Indicação nº 36, relacionada ao programa Hiperdia, destacando que se trata de uma demanda da população residente na zona rural. Observou que muitos moradores, especialmente idosos, enfrentam dificuldades para se deslocar até a cidade, e que o programa, ao oferecer consulta médica e possibilitar o início de um tratamento preventivo no mesmo dia, representa um importante benefício à saúde dessas comunidades. Reforçou que não vê impedimento para que a solicitação seja atendida. Por fim, dirigiu-se ao presidente da Câmara solicitando informações sobre o canteiro localizado na avenida em frente à rua do Tião Atenor, se ele seria cortado. O presidente respondeu que não tem informações sobre esse assunto. Por fim, a vereadora Fernanda mencionou ter visto uma publicação nas redes sociais informando sobre a reforma do banheiro público no bairro São José do Pinhal, realizada a partir de solicitação do vereador Benedito. No entanto, relatou que recebeu recentemente uma foto mostrando que as portas principais do banheiro masculino ainda não foram instaladas, comprometendo a privacidade dos usuários. Diante disso, solicitou que essa pendência seja verificada e regularizada o quanto antes, a fim de garantir condições adequadas de uso à população. O vereador Carlos Rafael disse que ele já falou nas reuniões e trouxe uma indicação, sobre as reuniões serem ao vivo, se terá como acontecer. O presidente respondeu que irá analisar e quem sabe mais pra frente esse pedido será atendido. O vereador Carlos Rafael disse na reunião passada sobre a iluminação, onde ele trouxe um requerimento, o presidente disse que o executivo estava vendo com a empresa para estar fazendo a substituição das lâmpadas, onde ele quer saber se o executivo conseguiu a empresa para realizar essa manutenção. O vereador José Adilson respondeu ao vereador Carlos Rafael que ele conversou com o secretário de esporte e foi informado que a substituição vai acontecer junto com a do campo. O presidente disse que tem informações a respeito do recapeamento, onde o Executivo já esta trabalhando sobre esse assunto, vai terminar as demais ruas que ficou e estar acertando os esgotos, bueiros e recapar a avenida inteira. A vereadora Fernanda responde que não tinha nenhuma informação no Portal de Transparência, ela procurou e não achou, pois se tivesse ela não teria a necessidade de trazer. Ainda fala que em frente ao posto Florin, tem um buraco que as pessoas estão passando de carro e entrando na rotatória para não passar em cima e em frente a sua casa também tem. O vereador Raimundo Eli mostrou um áudio de sua filha falando que era de interesse publico, onde a mesma relatou que, em atendimento recente a uma paciente de dois anos, foi apresentado um novo método para o manejo de crises de broncoespasmo em casos de asma, o qual não provoca efeitos colaterais em

*Jose benedito no claudio*

*Jose Gabriel de Faria*

*Benedito Carlos de Siqueira*

*Raimundo José Reis Cordeiro*

*Raimundo Eli*

*Raimundo Eli de Souza*  
*Jose Adilson Rodrigues*

*Carlos Rafael L. Romero de Oliveira*



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

crianças. Informou preocupação com a possível indisponibilidade da medicação, destacando que Minas Gerais foi o primeiro estado a implantar esse projeto de controle da asma. Explicou que o tratamento envolve o uso de broncodilatadores, como o Aerolin e o Clenil, tanto em situações de crise quanto na prevenção, ressaltando que isso evita complicações mais graves e custos elevados com internações decorrentes de doenças crônicas. Reforçou que a asma representa um impacto significativo para a saúde pública e defendeu a importância de garantir a disponibilidade desses medicamentos. Colocou-se à disposição para colaborar, inclusive oferecendo treinamento on-line aos profissionais que atendem crianças, e enfatizou que considera imprescindível a distribuição dos referidos medicamentos. Por fim, o Presidente deu por encerrada a pauta livre e nada mais havendo, declarou encerrada a sessão, convocando a todos para a próxima reunião ordinária no dia quatro (04) de agosto de 2025, às dezenove horas. Eu, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos quatro (04) de agosto de 2025.

Benedito Carlos da Silva, Suenonda Maria Oliveira Costa,

Focizinho Eli de Jesus, Ramon Almeida Castro,

Carlos Rogel L. Romoer de Oliveira

João Gabriel de Faria, Ricardo José Reis Corvalho

João Adelson Rodrigues, José Bonifatti Inocencio